



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO Nº 30/2022 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA LED NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONTEMPLANDO A RETIRADA DOS CONDUTORES E LUMINÁRIAS ATUAIS E INSTALAÇÃO DE NOVOS CONDUTORES E NOVAS LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED.

Às 08h30 do dia 29 de junho de 2022, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, a Comissão nomeada pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 1632 de 04.01.2022, **integrada** pelas Senhoras Mariangela Quiqueto Campos Montezani, Ednéia Aparecida Passadori Freitas e Cristiane Miyamura Alexandre Rocha, abaixo assinadas, para, sob a presidência da primeira, incumbida do desenvolvimento do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, promoverem a Abertura, Julgamento e Classificação das propostas apresentadas ao **Tomada de Preços nº 02/2022**, objetivando **Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra de serviços especializados de substituição de luminárias para tecnologia LED nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada dos condutores e luminárias atuais e instalação de novos condutores e novas luminárias com tecnologia LED.**

Neste ato apresentou os envelopes de Habilitação e Propostas a empresa "ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO LTDA", CNPJ: 13.348.127/0001-48;

Em seguida, a Comissão iniciou a abertura do envelope "documentação", tendo constatado, quanto a este aspecto, que a empresa "ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO LTDA" cumpriu os requisitos exigidos no edital, sendo declarada HABILITADA no certame, neste ato, assinou seu procurador o termo de desistência de interposição de recursos.

Em seguida procedeu-se a abertura do "Envelope Proposta Comercial", contendo a referida proposta da empresa proponente habilitada, constatou-se que cumpriu como os termos do edital, sendo julgada CLASSIFICADA, conforme quadro abaixo de valor:

"ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO LTDA"

R\$ 296.351,87 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Este Colegiado propõe, por derradeiro que antes de a matéria ser submetida à deliberação da autoridade superior, para efeito de adjudicação e homologação do resultado final, seja submetida à oitiva da douta Procuradoria Jurídica do Município, e após os autos conclusos para Exmo Sr. Prefeito



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Municipal para posterior deliberação. Decide ainda para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser registrado e de tudo para constar eu, **Ednéia Aparecida Passadori Freitas**, secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, e demais membros da comissão. Arco-Íris, 29 de junho de 2022.

"ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO LTDA"
p.p. JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS

Mariangela Quiqueto Campos Montezani
Presidente

Ednéia Aparecida Passadori Freitas
Secretária

Cristiane Miyamura Alexandre Rocha
Membro